



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N^o 874, de 2 de agosto de 2000.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n^o 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988 e, alterado pela Deliberação SUSEP n^o 42, de 23 de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

I – Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA DA GUIA TARGINO ROCHA**, matrícula SIAPE n^o 0777297, ocupante do cargo de Analista Técnico, Classe “Especial”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal desta SUSEP, com fundamento no art. 8^o, incisos I e II e § 1^o, incisos I, alíneas “a” e “b” e II da Emenda Constitucional n^o 20/98, combinado com o art. 186, inciso III, alínea “c” e vantagem do art. 67, ambos da Lei n^o 8.112/90 (**Código SISAC n^o 1155083**), com proventos calculados à base de 70% do valor constante da tabela de vencimento contida na Medida Provisória n^o 2.048-26, de 29.06.2000, publicada no D.O.U. de 30.06.2000 – Processo SUSEP n^o 10.000911/00-21.

II – Tornar vago o respectivo cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente